



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado PABLO BREGENSE

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 16/09/25
Presidente

PROJETO DE LEI N°138/2025.

EMENTA: Concede o título de cidadão Acreano
A SRA. JANAÍNA GARCIA DA SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: A Assembleia Legislativa do estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a senhora **JANAÍNA GARCIA DA SILVA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo" em Rio Branco (AC), 16 de setembro de 2025.

Deputado PABLO BREGENSE
PSD



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado PABLO BREGENSE

JUSTIFICATIVA

Janaína Garcia da Silva, 44 anos, é casada com Emerson Cassiano e mãe de Jadson Rodrigo, de 19 anos. Filha de Valdemiro Francisco da Silva e Helena Beatriz Luiz da Silva, nasceu em Unaí, Minas Gerais.

Chegou ao Acre em agosto de 1988, trazendo consigo o sonho de conquistar uma terra própria para viver, já que seus pais sempre trabalharam em propriedades de terceiros. Nos primeiros dias, a família enfrentou grandes dificuldades: passaram oito dias debaixo de uma lona, sob a sombra de uma árvore sumaúma, até receberem do INCRA, juntamente com mais seis famílias, um pedaço de terra. Com muito esforço e dedicação, conseguiram trabalhar e produzir alimentos para o próprio sustento.

Em 2009, Janaína passou a integrar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira, credenciada pela ACT do INSS, um acordo entre o instituto e o Sindicato para atender os trabalhadores rurais.

Além disso, participa de um programa semanal na rádio local, todas as quintas-feiras, em parceria com a presidente do sindicato. Nesse espaço, é criadora do quadro “Historinha da Janaína”, no qual elabora narrativas baseadas no cotidiano dos trabalhadores rurais e leva essas histórias ao rádio como forma de dar visibilidade às suas dificuldades.

Janaína defende com firmeza a bandeira dos Trabalhadores Rurais, levantando causas de justiça, igualdade para todos e o direito de viver na terra.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo" em Rio Branco (AC), 16 de setembro de 2025.

Deputado PABLO BREGENSE
PSD

GABINETE DO DEPUTADO PABLO BREGENSE

RUA ARLINDO PORTO LEAL, N°241 - CENTRO - ALEAC - 3º PISO - CEP: 69.900-904.

E-mail: dep.pablo.bregense@al.ac.leg.br